



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 182 DE 27 DE SETEMBRO DE 1960.

Anula o Aforamento nº 1844, de 19 de julho de 1951.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 603/51,

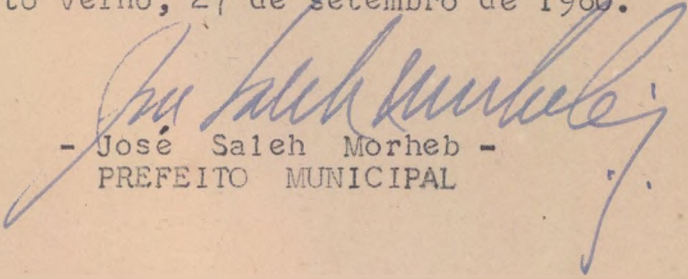
D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 1844, de 19 de julho de 1951, referente ao lote de terras nº 21 da quadra suburbana nº 21, expedido em nome de Isaú de Souza Lima.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 27 de setembro de 1960.


- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL